



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS

LEME

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

DISPENSA DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O Termo de Fomento nº 002/2026 e demais instrumentos da parceria encontram-se publicados no mural da Prefeitura Municipal de Mateus Leme e no site <https://mateusleme.mg.gov.br/diariooficial>, conforme determina o artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Mateus Leme/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mateus Leme, visando ao apoio financeiro para a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia, destinado ao atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade superior a 18 anos, residentes no município e região, por meio do custeio de equipe técnica especializada, aquisição de materiais de consumo, oferta de alimentação, transporte e demais despesas operacionais necessárias à realização de atividades socioassistenciais continuadas, promovendo a autonomia, a inclusão social, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação vigente.

VALOR DO REPASSE: R\$ 224.288,48 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATEUS LEME - APAE, inscrita no CNPJ n.º 00.063.695/0001-50, com sede na Rua Maria Menina, nº 205, Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste ato representada por seu presidente, José Fernandes Nunes, CPF 949.507.506-82, aqui referida como Organização da Sociedade Civil -OSC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2164 – Ficha nº 786 - Manutenção de Parcerias. Fonte de Recursos 1500000000.

Mateus Leme-MG, 20 de março de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
PREFEITO
Prefeitura Municipal de Mateus Leme
Mat. 8855
RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

M